

Cerimônia de posse do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUTI - Gestão 2015/2017

Data: 8 de Maio de 2015 – Sexta-feira **Horário:** 09h00

Local: Secretaria de Ação Social - SEDAS

Abertura do evento:

Agradecimento aos presentes (autoridades, conselheiros, ex-conselheiros, convidados, etc)

Objetivo desse evento: Dar posse e publicizar a constituição do colegiado do COMUTI para a nova gestão 2015/2017 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, criado pela Lei nº 6293 de 2004 alterada pela Lei nº 7514 de 2011.

Composição da mesa:

- Prefeito Municipal de Franca – Senhor Alexandre Augusto Ferreira
- Secretária de Ação Social – Senhora Gislaine Alves Liporoni Peres
- Presidente do COMUTI – Senhora Victalina Maria Pereira Di Gianni
- Vereadores presentes

Uso da palavra pelos integrantes da mesa (Presidente do COMUTI, Secretária, Prefeito Municipal, outro)

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa é um órgão deliberativo, consultivo e normativo, de caráter permanente e de âmbito municipal;

O COMUTI é composto por 06 representantes dos órgãos governamentais municipais e 06 representantes da sociedade civil, e, cada membro do conselho tem seu respectivo suplente.

O colegiado se reúne ordinariamente mensalmente conforme disposto em seu Regimento Interno, na Secretaria de Ação Social - à Av. Champagnat, 1750 Centro, sempre na 1ª Sexta-Feira de cada mês, das 8h:30 às 11hs.

O COMUTI tem como objetivos:

Formular e encaminhar propostas na área, junto à Prefeitura; acompanhar as políticas já implementadas; promover atividades de inserção; defender e assegurar os direitos das pessoas Idosas.

Proceder à Posse:

- Fazer a leitura da portaria de nomeação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUTI – e solicitar que os novos conselheiros se levantem para que os demais os conheçam.
- Proceder à assinatura pública da portaria
- Homenagens e agradecimentos aos ex-conselheiros do COMUTI, Gestão 20/03/2015, com a entrega dos certificados de participação.

Informes Gerais:

1. O Cargo de Conselheiro é de prestação de serviços relevantes à comunidade, portanto não remunerado;
2. O mandato dos Conselheiros empossados nesta ocasião é de dois anos, ou seja, de **05/2015 à 05/2017**.
3. Os Conselheiros serão anunciados e receberão em CD contendo: a agenda de reuniões; cópia da Lei de Criação; do Regimento Interno; da Portaria de Nomeação da Lista de Presença com os nomes, endereços e e-mails de seus pares para facilitar a comunicação interna entre os conselheiros e outros documentos úteis à atribuição da função de Conselheiro.
4. Srs. Conselheiros, logo após o encerramento deste ato de posse, haverá a primeira reunião ordinária, de forma breve, para discutir outros assuntos urgentes.
5. A data da próxima reunião ordinária: 12/06/2015

Agradecimentos finais e congratulações aos conselheiros empossados

Mariângela Finotti R. Mendes
Maio de 2015